



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

Publison

DECRETO Nº. 319/21 - GAB/PMA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTABELECE FERIADO EM RAZÃO DO DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E FINADOS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando, acompanhar o decreto do Governo Estadual já publicada em diário oficial;

Considerando, que o dia funcionalismo público é comemorado no dia 28 de outubro de 2021, quintas feira;

Considerando, uma melhor conveniência nos expedientes dos órgãos públicos, adia-se o feriado do dia 28/10/2021 para o dia 01/11/2021

DECRETA:

Art. 1º. - Fica FACULTADO, o expediente nos órgãos públicos no dia 01 de novembro de 2021 e FERIADO no dia 02 de novembro de 2021, em homenagem ao dia de finados.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Nascimento e Silva Filho
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Aldomir Ricardo Borges de Menezes
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajas.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com